

CONSELHO PERMANENTE

#### ACTA N.º 2/2017 - 07-02-2017

Aos sete dias do mês de Fevereiro de 2017, pelas 10:55 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -------

Presidente	Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar
VICE-PRESIDENTE:	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAIS ELEITOS PELA	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
Assembleia da República:	Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo;
	Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves
VOGAIS ELEITOS PELOS	Juiz Desembargador Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida;
MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro;
	Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa.
Juiz Secretário:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
Funcionários	José Martins Cordeiro;
	José António Carvalho Martins

Não se encontram presentes,	os Exmos.	Senhores	Conselheiros,	Prof.	Doutor	José N	√anuel	Cardoso
da Costa e a Dra. Susana de Menes	es Brasil de	e Brito						

O Excelentíssimo Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos. -----

#### Aprovação da acta n.º 20/2016, do Permanente de 13-12-2016

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 13 de Dezembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. ------

**2.** – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 13 de Dezembro de 2016. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Professor Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues, Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida, Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro, Dr. Rodolfo Santos de Serpa, e com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves, que não esteve presente naquela sessão.----

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Professor Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues.---

Proc.n.º 2017- Aceleração Processual - Proc. n.º 2396/14.8T8LSB-B do Juízo Local Criminal de Lisboa, J 3



<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr Rodolfo Serpa, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado pelo Dr								
	uzido.							
	*							
N	No decurso da apreciação deste projecto, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana Brasil de Brito *							
Finda a deliberação respeitante a este ponto, reentrou na sala o Exmo. Sr. Professor Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues								
	*							
2.01	Proc. N.º 2016-443/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Susana Direito da Cruz Filipe Regatia							
	<b>Di deliberado, por unanimidade,</b> homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector I Dr. Joaquim Gomes – "Bom"							
	·							
	*							
2.02	Proc. N.º 2016-446/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Júlia Maria Campos Almeida							
Fo	<b>deliberado, por unanimidade,</b> homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector							
	Dr. Oliveira Abreu – "Bom"							
	*							

#### 

Apreciado o relatório inspectivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pela Exma. Sra. Inspectora Judicial, o Conselho Permanente deliberou, por unanimidade, *determinar a remessa dos autos à distribuição* para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.

2.04 Proc. N.º 2016-452/IO – Inspecção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca – "Bom com Distinção".-----

Proc. N.º 2016-453/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Manuela Guerreiro Costa





CONSELHO PERMANENTE

	<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> homologar a d ial Dr. Fernando Baptista Oliveira – " <b>Bom"</b>	-	•	•		•	
	Proc. N.º 2016-454/IO – Inspecção Ordinária						
2.06	Juiz de Direito Dr. Eduardo José Capela de Sousa	a Paiva					
Fo	Foi deliberado, por unanimidade, homologar a d		proposta	pelo	Exmo.	Inspector	
	ial Dr. Belmiro Andrade – "Muito Bom"			-		•	
	*						
2.07	Proc. N.º 2016-455/IO – Inspecção Ordinária						
F,	Juíza de Direito Dra. Joana Filipa de Sousa Gome Foi deliberado, por unanimidade, homologar a d		nronosta	nelo	Evmo	Inspector	
	ial Dr. Aguiar Pereira – <b>"Bom"</b>			-		•	
	*						
2.08	Proc. N.º 2016-457/IO – Inspecção Ordinária						
	Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Bastos de P						
	<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> homologar a c ial Dra. Maria do Carmo Dias – " <b>Muito Bom"</b>						
Judicia	iai Dia. Mana do Canno Dias – Multo Bom ;						
	*						
2.09	Proc. N.º 2016-458/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Pedro de Brito Conde Veiga						
	<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> homologar a d ial Dr. Manuel Pinto dos Santos <b>– "Bom com Distinç</b> á	_		•		•	
	*						
2.10	Proc. N.º 2016-460/IO – Inspecção Ordinária						
	Juíza de Direito Dra. Rosália Margarida Rodrigue				F 1		
	<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> homologar a c ial Dra. Ana Resende <b>– "Muito Bom"</b>		proposta	peia 	Exma. 1	nspectora	
Judicia	iai Dia. Alia Resellue – Piutto Bolli :						
	*						
2.11	Proc. N.º 2016-461/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Lídia Renata Goulart Whytt	on da Terra					
Fo	<b>Foi deliberado, por unanimidade,</b> homologar a d	classificação	proposta	pelo	Exmo.	Inspector	
Judicial Dr. Nuno Garcia – "Muito Bom"							
	*						
2.12	Proc. N.º 2016-462/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Linda do Souto Fernandes (	Goncalves					



#### 2.13 Proc. N.º 2016-463/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Rui Óscar Martins Gonçalves

## 2.14 Proc. N.º 2016-464/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. João Manuel Franco de Almeida Claudino

## 2.15 Proc. N.º 2016-465/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Inês Azevedo Aguiar Soares

## 2.16 Proc. N.º 2016-466/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Paula Cristina dos Santos Henriques Antão

#### 2.17 Proc. N.º 2017-3/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Liliana de Páris Dias

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Araújo de Barros – "Muito Bom" – de acordo com os fundamentos constantes do relatório de inspecção (2017-3/IO), com excepção do seguinte segmento dele constante: "1. Naturalidade e data de nascimento A senhora juiz nasceu no Porto, no 38° aniversário da Revolução Constitucionalista de S. Paulo, pelo que conta 46 anos de idade." (assim se determinando a correspondente correcção e anotação no local próprio).------

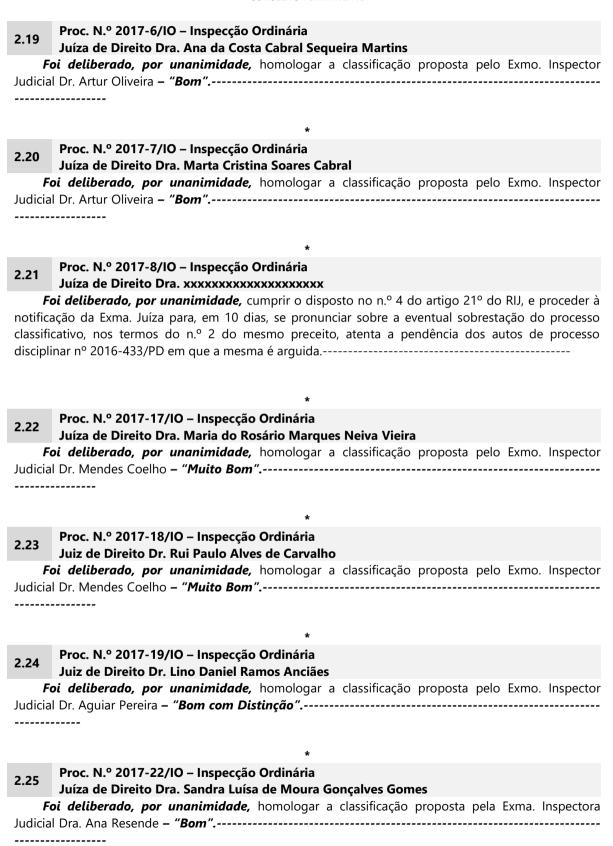
### 2.18 Proc. N.º 2017-5/IO – Inspecção Ordinária Juiz de Direito Dr. Bruno Manuel de Almeida Henriques Nunes Ferreira



\*



CONSELHO PERMANENTE





2.26 Proc. N.º 2017-24/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ana Paula dos Santos Oliveira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Araújo de Barros – "Muito Bom".------

\*

2.27 Proc. N.º 2017-29/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Eugénia Maria Paiva Torres

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – "**Bom com Distinção**".-----

\*

2.28 Proc. N.º 2016-310/IE – Inspecção Extraordinária
Juíza de Direito Dra. Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade – "Bom".------

\*

2.29 Proc. N.º 2016-362/IE – Inspecção Extraordinária
Juíza de Direito Dra. Sara Lígia Macedo de Faria Guimarães

\*

2.30 Proc. N.º 2017-34/IO – Inspecção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Ana Catarina da Silva Matos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu – "Bom".-----

\*

2.31 Proc. N.º 2016-65/IE – Inspecção Extraordinária Juíza de Direito Dra. Maria Orlanda Pedro Silva Marques

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – "**Bom**".------

\*

Proc. N.º 2017-38/IO – Inspecção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Sandra Maria Rodrigues de Almeida Simões





CONSELHO PERMANENTE

	<b>pi deliberado, por unanimidade,</b> homolo	_	,		•		•
Judicia	l Dra. Anabela Luna de Carvalho <b>– "Bom co</b> n	n Disti	inção"				
	•						
		*					
	Proc. N.º 2017-41/IO – Inspecção Ordiná	ria					
2.33	Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Azeved		eira Magalhão	es de Olive	eira		
Fo	<b>oi deliberado, por unanimidade,</b> homolo	ogar a	classificação	proposta	pelo	Exmo.	Inspector
Judicia	I Dr. Mendes Coelho – "Bom"						
	Proc. N.º 2017-42/IO – Inspecção Ordiná	ria					
2.34	Juíza de Direito Dra. Elsa Maria dos Sant		ire Farinhas				
Fo	pi deliberado, por unanimidade, homolo			proposta	pelo	Exmo.	Inspector
	I Dr. Belmiro Andrade – "Bom"	_	_	•	•		•
		*					
2.35	Proc. N.º 2017-47/IO – Inspecção Ordiná		<b>:</b> I				
E	<b>Juíza de Direito Dra. Cidália Lisete Pereir</b> <b>pi <i>deliberado, por unanimidade,</i> homolo</b>			proposta	nolo	Evmo	Inchector
	I Dr. Nuno Garcia – " <i>Muito Bom"</i>						
		*					
2.36	Proc. N.º 2017-48/IO – Inspecção Ordiná						
	Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Sim					_	
	oi deliberado, por unanimidade, homolo	-			-		-
Judicia	l Dr. Nuno Garcia – " <b>Bom com Distinção"</b>						
		*					
		_					
2.37	Proc. N.º 2017-49/IO – Inspecção Ordiná						
E	<b>Juíza de Direito Dra. Rosa de Jesus Teixe</b> <b>pi <i>deliberado, por unanimidade,</i> homolo</b>			proposta	nolo	Evmo	Inchestor
	l Dr. Manuel Pinto dos Santos – " <b>Muito Bon</b>						
		*					
2.38	Proc. N.º 2017-55/IO – Inspecção Ordiná	ria					
	Juiz de Direito Dr. Miguel Mota da Silva			_		_	
	oi deliberado, por unanimidade, homolo	_	_	•	•		Inspector
Judicia	l Dr. Nelson Borges Carneiro – " <b>Muito Bom</b> 						



2.39 Proc. N.º 2017-56/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Araújo Rodrigues

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira – "Bom".-----

\*

2.40 Proc. N.º 2017-60/IO – Inspecção Ordinária
Juiz de Direito Dr. Filipe Miguel Tavares da Cunha e Costa

\*

2.41 Proc. N.º 2017-61/IO – Inspecção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Ana Paula Nunes Duarte Olivença

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – "**Muito Bom**".------

\*

2.42 Proc. N.º 2017-64/IO – Inspecção Ordinária
Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel de Jesus Lopes Matos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Oliveira Abreu – "Muito Bom".------

\*

2.43 Proc. N.º 2017-70/IO – Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Irina Cláudia Ferreira Alves

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Silva – "**Bom com Distinção**".------

Proc. 2016-262/IO – Inspecção Ordinária

Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

\*

3.02 Proc. 2016-436/IN – Inquérito
Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Foi deliberado, por unanimidade**, concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de inquérito em





CONSELHO PERMANENTE

-----

3.03 Proc. 2015-274/IO – Inspecção Ordinária
Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

-----

3.04 Proc. 2016-435/AV – Averiguações
Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3.05 Proc. 2016-449/AV – Averiguações
Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

-----

3.07

Proc. 2016-450/IN – Inquérito Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de inquérito em que era 

Proc. 2016-307/IE - Inspecção Extraordinária Juiz de Direito Dr. Mário João Alves Pinto do Amaral

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro: "delibera o Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito MÁRIO JOÃO ALVES PINTO DO AMARAL, referente à sua prestação funcional no período entre 01.01.2014 a 24.10.2016, no 3º Juízo Criminal (3ª seccão) de Lisboa (extinto); Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, instância local criminal de Lisboa, Juiz 9, a classificação de **Bom**."

Proc. 2016-430/IO - Inspecção Ordinária Juíza de Direito Dra. Ana Cláudia Rodrigues Russo

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa: "o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Cláudia Rodriaues Russo, a classificação de servico de "Suficiente", pelo seu desempenho na Instância Local de Moimenta da Beira, Secção Genérica, enquanto juíza auxiliar, no período compreendido entre 1/9/2015 a 31/8/2016." ------

Proc. 2016-397/IO - Inspecção Ordinária 4.03 Juíza de Direito Dra. Fernanda Flores de Sousa dos Aidos Wilson

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Eusébio Almeida: "delibera-se no Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exma. Juíza de Direito Dra. Fernanda Flores de Sousa dos Aidos Wilson, pelo serviço prestado no período compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015 no Tribunal Judicial da Praia da Vitória, no 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Elvas, no Tribunal Judicial de Matosinhos, na Bolsa de Juízes do Porto (Gondomar e Vila do Conde) e na Instância Local de Paços de Ferreira – Secção Cível, a classificação de "Bom com distinção".-----

Nesta altura, o Conselho Permanente deliberou, por unanimidade, em inscrever como ponto 3.08 a apreciação do processo de inquérito n.º 2016-344/IN- Inquérito.-----

Proc. 2016-344/IN - Inquérito 3.08 Juíza de Direito Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Apreciado o expediente respectivo, foi deliberado, por unanimidade, aplicar a pena de "Advertência não Registada", que depois de devidamente notificada à Exma. Sra. Juíza visada, Dra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do n.º 4 do art.º 85.º do E.M.J., sanção que obteve a concordância desta.-----

5.2.1 Proc. 2015/GAVPM/1034 - Expediente apresentado por Exmo. Senhor Advogado, Dr. Luís



4.01



CONSELHO PERMANENTE

#### **André Santos**

Após, pelas 12.45 horas, foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura declarada encerrada a sessão, designando-se o dia 21 de Março de 2017, pelas 10.30 horas, para a realização da próxima sessão do Conselho Permanente.-----

Para constar, se lavrou a presente acta, a qual após aprovada, vai ser assinada.-----

